



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Avaliação da Empresa, Profissional e dos Preços de Mercado, objetivado a contratação de SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009), para Câmara Municipal de Santana do Itararé referente ao período de 17 de janeiro de 2017 á 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração

ENDEREÇO: Empresa VISTAS SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.411/0001-06, estabelecida na Av. Candido de Abreu, 469, Conj. 1505 – Centro Cívico - Curitiba - Paraná, CEP. 80.530-000, neste ato representado pelo Sr. Regis Aparecido Quani, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.735.959-5 SSP-PR e CPF nº. 004.688.799-78,.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através da Portaria nº. 004/2016, que nomeou a Comissão de Avaliação de Preços, com objetivo avaliar a Empresa VISTAS SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA com dados acima citado na especialidade e contratação de SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009), para Câmara Municipal de Santana do Itararé referente ao período de 17 de janeiro de 2017 á 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração, onde concluímos o seguinte:

1 – DESCRIÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Trata-se de uma Empresa idônea, eficiente com capacidade suficiente para fornecer os serviços e SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009), para Câmara Municipal, considerando que já presta serviço na especialidade em várias entidades e já participou de varias licitações na região, é de nosso conhecimento também que já trabalhou prestando serviços na especialidade descrita no Município nos anos anteriores, cidades vizinhas e tivemos á oportunidade de acompanhá-la – lá, sua eficiência nos serviços e principalmente nas publicações de interesse público pela empresa, nada constatamos que venha desaboná-la, notamos ainda, sua regularidade conforme certidões apresentadas anexada junto ao certame.

2 – AVALIAÇÃO DE PREÇOS

De início esclarecemos que neste trabalho, analisamos os procedimentos para a determinação do valor para contratação já descrito no certame licitatório para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, no tocante as questões pertinentes á Sistema de Informática, DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná



SERVIDOR E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009), para Câmara Municipal publicidade de atos oficiais, matéria de relevância de interesse público.

Nestas condições para determinarmos o justo valor, onde a empresa manteve o mesmo valor do ano passado e apuramos os valores apresentados no mercado para resguardarmos os princípios: economicidade, legalidade e moralidade, sendo que nos exercícios anteriores, a empresa ora avaliado, desempenhou seu trabalho com muita competência e eficácia como citamos acima estando sempre presente quando solicitado, seus serviços, tem o preço condizente com valor de mercado, de acordo com a pesquisa de preço realizada.

Considerando que o certame licitatório foi aberto no dia 17 de janeiro de 2017 a comissão então resolveu julgar pagamento apenas a partir desta data de abertura até final do mês de janeiro que daria um valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem).

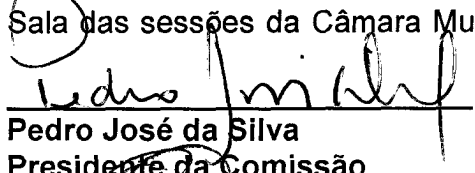
3 – VALOR E MANUTENÇÃO

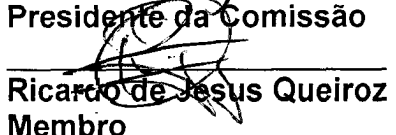
Como já descrevemos acima o valor apresentado pela empresa é menor preço como consta na cotação e manteve o mesmo valor, que serão pago de acordo com o valor estabelecido apresentado pelo prazo de 14 (quatorze) dias, após a assinatura do presente contrato, a contratada poderá iniciar seus trabalhos conforme descrito no processo, visando em suprir as necessidades administrativas do Legislativo Municipal, como registrou o preço está condizente com de mercado.

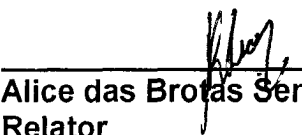
Desta forma, o referido valor totaliza em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo prazo de 14 (quatorze) dias sendo condizente com o valor de mercado como consta na cotação de preço e existem recursos financeiros para cobrir esta despesa conforme dotação orçamentária mencionada no decorrer do processo.

Considerando tudo que foi relatado no processo opinamos, portanto, pela contratação da Empresa VISTAS SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA com os dados acima citados, na especialidade de fornecer sistemas de informática, DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009), por apresentar o menor preço conforme descritos e consultados, objetivando o bom funcionamento do Legislativo, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do contrato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2017.


Pedro José da Silva
Presidente da Comissão


Ricardo de Jesus Queiroz
Membro


Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator